

RESOLUÇÃO Nº 024/2021 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 038/1991 (com alterações da Lei 090/96) e Lei nº 429/2015 que altera a Lei 038/1991.


Considerando a **RECOMENDAÇÃO Nº06/2021** 3ª PJ de Abaetetuba, a qual recomenda criar o “**COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA**”,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA**, o qual será responsável pela construção do “Plano Municipal destinado à prevenção, ao enfrentamento e ao atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas de violência, em suas mais variadas formas, com ênfase para o caso de abuso e exploração sexual” o mesmo será constituído pelos seguintes membros:

Elena de Fatima Xavier Sena (APAE)
José do Espirito Santo Ferreira Gonçalves (Conselho Tutelar)
Jucirlei Barbosa Rodrigues (Conselho Tutelar),
Jocilene Marques Ribeiro (Pastoral da Criança),
Kelly Samara dos Santos Almeida (SEMEC),
Marley Socorro Sobrinho Brito (SEMAS),
Maria de Fátima dos Anjos Freitas (CCIMA)
Marléa de Nazaré Sobrinho Costa (SEMAS)
Maria do Socorro Santos dos Santos (Conselho Tutelar)
Odival Tenório dos Santos (ADEMA),
Rozangela Dias de Lima (PAMEN),
Silvana Lobato Cardoso (CMDCA)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Silvana Lobato Cardoso
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 048/2021

Abaetetuba, 18 de novembro de 2021.

SILVANA LOBATO CARDOSO
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 048/2021, 11/08/2021.